



CENTRO DE INFORMÁTICA
E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

RESOLUÇÃO PRESI Nº 051/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC, usando das atribuições conferidas pelo artigo 53, item V, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

O Disposto nos artigos 28, 29, 45, 46 e 55 do Estatuto da Sociedade de Previdência Complementar CIASC – DATUSPREV, que trata de eleição de membros conselheiros da DATUSPREV;

A necessidade de preencher três (3) vagas de membros representantes dos Participantes e Assistidos, na condição de suplentes para o Conselho Deliberativo e uma (1) vaga de suplente para o Conselho Fiscal, da DATUSPREV,

RESOLVE:

Promover processo eleitoral para escolha de membros representantes dos Participantes e Assistidos no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da DATUSPREV e, criar a Comissão Eleitoral conforme Norma Geral de Eleição e Estatuto Social da DATUSPREV, para coordenar e dirigir os trabalhos do processo eleitoral.

DESIGNAR:

1. Os membros abaixo citados, para compor a Comissão Eleitoral:

- | | |
|--------------------------------|------------|
| • Alesssandro Ricardo Stahelin | Presidente |
| • Cleuci Conceição Mattos | Membro |
| • Matheus Norberto Gomes | Membro |

1.1. A referida Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- 1.1.1. Divulgar as Normas Eleitorais e demais orientações pertinentes, para conhecimento de todos os Participantes e Assistidos;
- 1.1.2. Coordenar, orientar e executar o processo de votação;
- 1.1.3. Julgar as impugnações, recursos e quaisquer outras questões que, eventualmente, surgirem durante o processo eleitoral;
- 1.1.4. Cumprir rigorosamente o Calendário Eleitoral e prazos estabelecidos e,
- 1.1.5. Executar todos os demais procedimentos definidos na Norma Geral de Eleição da DATUSPREV.

Cumpra-se distribuindo cópias aos interessados.

[assinado digitalmente]

Sérgio André Maliceski
Presidente

Rua Murilo Andriani, 327 - Bairro Itacorubi - Florianópolis - SC - CEP 88034-902
Fone: (48) 3664-1000 – www.ciasc.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N5O41MC5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO ANDRE MALICESKI (CPF: 691.XXX.909-XX) em 02/12/2022 às 14:31:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfmJlwOV8wMDAwMDAxMF8xMF8yMDIyX041TzQxTUM1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 0000010/2022** e o código **N5O41MC5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.